



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160110884



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Equipe à 1020160110377

1- Responsável Técnico

MARIO RICARDO QUEIROZ E SILVA

RNP: **1000189724**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Técnico em Edificações**

Registro: **14273/D-GO**

Empresa contratada: **9789 - G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S EPP**

2- Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **10.870.883/0001-44**

Avenida ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1658

Bairro: SETOR OESTE

CEP: 74130-012

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: PRÉDIO REITORIA

Cidade: GOIÂNIA-GO

E-Mail:

Fone: (62)36122213

Contrato: ADESÃO ARP 431/2015 UFG

Celebrado em: 20/05/2016

Valor Obra/Serviço R\$: 1.280.054,61

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3- Dados da Obra/Serviço

Rua 21, Nº 0

Bairro: JARDIM QUERÊNCIA CEP: 72910-733

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: ÁREA 4

Cidade: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

Data de Início: 23/05/2016

Previsão término: 29/06/2016

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **10.870.883/0014-69**

E-Mail:

Fone: (62) 36122213

4- Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO

Quantidade

Unidade

ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

4.257,60

METROS QUADRADOS

ESPECIFICACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

2.822,00

METROS QUADRADOS

2.822,00

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5- Observações

ESTA É A ART PRINCIPAL DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO CONTRATO ENTRE A G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S - EPP E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG) REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2015 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. ESTA ART ANOTA TAMBÉM OS PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL DO CÂMPUS DO IFG DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS: ADAPTAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS ENTERRADO E ELEVADO.

6- Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7- Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

9- Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8- Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, 30 de junho de 16.

Local Data

MARIO RICARDO QUEIROZ E SILVA - CPF: 004.120.361-50

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CPF/CNPJ: 10.870.883/0001-44

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em,
30/06/2016

Ricardo de Alcântara Ferreira
Dir. de Projeto e Infraestrutura do IFG
Portaria nº 1369, de 05/06/2015

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT